



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATORIO Nº: 00013/2023

TOMADA DE PREÇO Nº: 00002/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCLUINDO MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO MESMO DE ACORDO COM O PROJETO ELÉTRICO.

Às 09:00h do dia 28 de março de 2023, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº: 01/2023, composta pelo(a) Presidente(a) e membros da CPL, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto consta em epígrafe, conforme discriminado em edital.

Nos termos da Ata de Sessão anterior, foram convocadas as empresas participantes do certame e demais interessados ao objeto licitado, para a abertura do invólucro de proposta para a data 28/03/2023, às 09:00h.

Ambas empresas não compareceram e o Presidente e os membros da CPL deram seguimento ao certame, com a abertura dos envelopes de proposta, onde foram apresentados os seguintes valores:

1º Colocado: ELETRO & ENERGIA LTDA no valor de R\$ 319.179,57 (Trezentos e Dezenove Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

2º Colocado: CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA no valor de R\$ 328.479,81 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

3º Colocado: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA no valor de R\$ 357.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Entretanto a empresa colocada em 1º lugar, ELETRO & ENERGIA não apresentou em sua proposta a planilha orçamentária com a composição de custos e nem o cronograma físico financeiro. Já a empresa LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA não apresentou planilha orçamentária, apenas o cronograma físico-financeiro e o valor acima do segundo colocado. Sendo assim ambas as empresas se encontram desclassificadas por não atenderem ao exigido em edital nas seguintes cláusulas:

“5.3 - Apresentação de Cronograma físico-financeiro.

5.3.3.1 - A Proposta deverá estar instruída com apresentação de BDI de forma detalhada, admitindo-se em composição exclusivamente os seguintes itens: *garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro*. Atendendo ao Acórdão 262/2013 (TCU).

5.3.4 - A Licitante será responsável pelos quantitativos apresentados com base nas especificações, plantas e tudo o que integrar a presente licitação. Eventuais erros de levantamento de quantitativos não acarretarão pagamentos adicionais pela Prefeitura Municipal de Perdigoão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, na qual deverão ficar discriminados quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais da obra/serviço, que deverão observar as especificações relativas a cada



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

item dos serviços constantes da Planilha Orçamentária, que será considerada para efeito de julgamento;

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, sendo de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear posteriormente qualquer alteração, seja para mais ou para menos, em relação ao objeto licitado."

Diante dos fatos, com a desclassificação das empresas ELETRO & ENERGIA LTDA e LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA, nos resta declarar a empresa CETEC CONSTRUÇÕES ELETROTÉCNICAS LTDA como vencedora do certame, uma vez que esta apresentou sua proposta juntamente com a planilha orçamentária, o cronograma físico- financeiro e a composição de BDI, como exigido em edital.

Abre-se o prazo de 5 (Cinco) dias para que os interessados apresentem as razões de recurso, na forma da Lei Federal nº: 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Perdigão/MG, 28 de março de 2023.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

GABRIEL MURILO SANTOS
MEMBRO DA CPL

ANA CLARA OLIVEIRA DE SOUZA
MEMBRO DA CPL

JADE REIS DA SILVA
MEMBRO DA CPL